COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63152.001173/2026-79

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de Transformador para o Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte. Atualmente, o Transformador existente encontra-se danificado, impedindo que as embarcações deste Comando de Força atracadas ao cais possam ser alimentadas com energia de terra.
O transformador é essencial para o pleno funcionamento das embarcações atracadas ao cais . A substituição do Transformador visam garantir a continuidade dos serviços, com maior eficiência e economia de recursos.
Dessa forma, a aquisição se mostra imprescindível para manter a capacidade operacional desta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ComptPatNavN - Setor de Logística	1°T(QC-IM) Francielle Moura Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo a aquisição de Transformador para atender às necessidades do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN), garantindo a alimentação necessária as embarcações e o pleno atendimento aos requisitos de segurança, dessa forma proporcionando.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5° da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição deTransformador para o ComGptPatNavN.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 01Transformador trifásico de 150KVA, 60Hz, 15KV, 440/254V.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 39.312,76

O custo máximo estimado da contratação é de R$ 39.312,76 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, deste Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do Transformador adequado trará diversos benefícios significativos para esta Organização Militar. Promoverá a melhoria da eficiência operacional além de economia dos recursos disponíveis.
Além disso, a substituição do Transformador, contribuirá para a elevação dos padrões de eficiência e economia.
Outro benefício relevante é o aumento da durabilidade e da confiabilidade do Transformador, resultando em menor necessidade de manutenções frequentes e, consequentemente, em uma redução dos custos operacionais a médio e longo prazo.
Por fim, a aquisição do Transformador adequado fortalecerá a capacidade da Organização de manter em condições adequadas, fator fundamental para o bom desempenho das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

A conclusão da contratação demandará na aquisição do Transformador.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Garantir a continuidade, segurança e eficiência do fornecimento de energia elétrica para atender á demanda operacional da empresa, eliminando custos ou paradas não programadas de energia elétrica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCIELLE MOURA SOARES:12959451775

Assinado de forma digital por FRANCIELLE MOURA SOARES:12959451775
Dados: 2026.11.16 15:16:46 -03'00'

FRANCIELLE MOURA SOARES

Equipe de apoio